



Opinião

Opinião – O impopular anteprojeto da reforma portuária: uma conta cara que será paga pelos eleitores

● novembro 13, 2024(<https://agenciainfra.com/blog/2024/11/13/>)



A1

Por iniciativa do presidente da Câmara dos Deputados, o deputado Arthur Lira, em ato de 22 de novembro de 2023, foi instituída uma comissão anteprojeto de proposição legislativa para revisão e atualização do arcabouço legal da exploração direta e indireta pela União de portos e in O relatório da Ceportos e o anteprojeto de Lei, com 416 páginas, foram submetidos à votação dos seus membros, aprovado e divulgado rece Nacional dos Portos (Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013).

Apesar do esforço dos membros da comissão, o resultado surpreendeu os que estudam e se preocupam com a competitividade da econom portuários (embarcadores, exportadores e importadores) e os consumidores finais dos produtos que passam pelos portos.

O que foi proposto à carga fere de morte a possibilidade do Estado, através da regulação, proporcionar competitividade aos nossos produtos, ainda mais, a possibilidade de entrada no Brasil na OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), que gar os e investimentos. Em outras palavras: um enorme prejuízo ao Brasil, um desserviço.

Privacidade - Termos

Isso ocorre porque o anteprojeto propõe preços sem limites para a carga, com o fim da garantia da modicidade nos preços e tarifas, com a futura lei e, pior, ironicamente, cria a garantia da modicidade para as tarifas pagas pelos operadores portuários e armadores, ou seja, esses têm a garantia da modicidade entre esses e o usuário.

Em primeiro lugar: quem é o usuário que demanda serviços nos portos organizados (arrendatários) e TUPs (terminais de uso privado)? Exportadores e transportadores marítimos, cujos navios pagam tarifa para usar o canal de acesso. Sobre esse conceito de usuário que utiliza os serviços por propostas imparciais que aprimorem a futura Lei, sem discriminar determinado segmento, e garanta as conquistas já consagradas aos usuários da modicidade, previsibilidade, planejamento e competitividade a essas empresas geradoras de emprego, renda e divisas ao país.

Apesar do empenho dos membros da comissão, que propôs alguns avanços, como os que se referem ao aperfeiçoamento do Conselho de Administração e inclusão dos retroportuários na regulação da ANTAQ (Agência Nacional de Transportes Aquaviários), o anteprojeto trouxe muitas garantias a dos usuários, justamente daqueles que pagam todas as contas do sistema logístico-portuário do Brasil e fazem essa imensa roda girar.

Mencione-se que, o problema se agrava, ainda mais, porque não foi acolhida proposta de criação de uma metodologia para identificação de seguindo padrões de excelência de outros países e as decisões do TCU (Tribunal de Contas da União) decorrentes de auditorias e denúncias modelo de regulação *ex post*, ainda com cobrança *ad valorem* em percentual vinculado ao valor CIF da carga.

Com relação aos padrões de excelência de outros países, é importante avaliar a padronização, não somente sob a perspectiva de valores de eficiência e entrega do serviço adequado. Em outras palavras, não há justificativa plausível para suprimir a garantia de modicidade aos usuários anos da criação da ANTAQ.

De acordo com o ranking (<https://www.worldshipping.org/top-50-ports>), do World Shipping Council, a melhor posição brasileira é ocupada por América do Sul, que movimentou 4,7 milhões de TEUs em 2023, quase 50% do total movimentado em 2023 em todos os portos do Brasil. Portanto, deve-se avaliar também as condições de eficiência e modicidade do serviço adequado prestado aos usuários.

Por tais motivos, é vital garantir a modicidade aos usuários e a criação de metodologia na lei, condição para a efetividade da modicidade, pela Econômica.

O anteprojeto surpreendeu no tema modicidade, pois foi muito além da tentativa frustrada da Lei nº 14.047/2020 (dispõe sobre medidas temporárias no âmbito do setor portuário), que visava excluir a garantia da “modicidade” e da “publicidade” nos preços dos terminais de uso privado. O projeto porque sem limites.

No caso dos TUPs (Terminais de Uso Privado), esses terminais, em 2023, segundo anuário da ANTAQ, movimentaram 37% das unidades de contêineres, 2,54 milhões foram em TUPs e 4,29 milhões em portos organizados.

O anteprojeto exclui a garantia existente da modicidade para os usuários de TUPs e dos arrendatários, todavia, inclui-a para os operadores que operam como usuários dos portos e na infraestrutura de acesso aquaviário (Tabela I, ao fim do texto).

Vejamos que a justificativa do relatório abaixo não tem relação com a modicidade e não traz justificativa econômica minimamente plausível para o anteprojeto impopular. Ele abre uma enorme brecha para aumentos abusivos de preços de serviços portuários, cuja conta, no final, será suportada por supermercados, farmácias e comércio de maneira geral.

Isso pressionará, e muito, os preços de diversos produtos de primeiríssima necessidade, sendo certo que os nossos parlamentares enfrentarão essa conta:

Justificativa: A garantia da modicidade e da publicidade das tarifas praticadas pelas autoridades portuárias nos portos públicos ou pelas autoridades que visa promover a transparência e a competitividade no setor. Tarifas módicas e transparentes são essenciais para atrair usuários e planejamento logístico por parte dos agentes econômicos que utilizam os serviços portuários. (p. 257)

Nesse sentido, é importante destacar que a atividade portuária é de interesse público, porque, nos termos da Alínea f, Inciso XII do Art. 21 da Constituição, explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão os portos marítimos, fluviais e lacustres. Logo, compete ao Estado proporcionar garantias de preços competitivos aos cidadãos do país.

Cabe lembrar que a retirada da modicidade e da publicidade nos preços para os TUPs já foi vetada pelo presidente Jair Bolsonaro, depois de uma conjunção da Logística Brasil e do Cecafé (Conselho de Exportadores de Café do Brasil) que, além de oficiarem ao ex-presidente da República, lideranças, que entenderam o tamanho do problema e mantiveram o veto presidencial.

O conceito operacional “modicidade”, que é uma condição do serviço adequado, um direito constitucional do usuário que faz parte de vários direitos de autorização e de adesão que envolvem os serviços portuários, poderá ser ainda mais sonhado.

Essa condição, que é vital para a competitividade da economia por meio da logística marítima-portuária, foi citada somente duas vezes no texto e as palavras “livre” e “liberdade” foram citadas 33 e 63 vezes, respectivamente. Indo além, a “livre iniciativa” foi citada 13 vezes e “serviço adequado”

Uma desproporção e paradoxo quando se trata de defesa da competitividade da economia nacional, que depende sobremaneira da infraestrutura especialmente, quando 95% (ANTAQ, 2023) do comércio exterior brasileiro é feito pela via marítima.

Diante de fatos e argumentos, verifica-se que, nesse ponto, parcela dos prestadores de serviços, na verdade, defende o *direito de abuso* em detrimento dos cidadãos. Assim, esperamos que o Congresso Nacional, ao ouvir as manifestações dos prejudicados com a redação proposta de retirada da modicidade, pois é evidente que essa alteração prejudicará muito a economia nacional e atingirá, em cheio, as camadas menos favorecidas da nossa sociedade.

é um fato e não uma mera suposição.

Isso, é imprescindível que os parlamentares do Congresso Nacional percebam que a proposta é extremamente impopular e de alto risco tornará um desafio junto aos seus eleitores, tendo em vista que o aumento dos custos de transação portuários será transferido aos produtos comércio em geral, seja pela elevação dos custos dos insumos, seja pela elevação dos preços dos produtos acabados e aumento da inflaçã

Devemos lembrar que o usuário embarcador é a figura mais próxima da população. Será que o presidente da Câmara dos Deputados deseja essa comissão?

Temos certeza de que não estamos diante do fim, quando se trata de aperfeiçoar o marco regulatório para garantir serviço adequado através portuários em atividade regulada pela ANTAQ que, até hoje, 23 anos após a sua criação, ainda não dispõe de metodologia para identificar at

É um paradoxo. Isso se dá, especialmente, quando o estado e governo devem buscar mais eficiência e segurança jurídica, não somente par de outro lado, cuja competitividade é razão de existir da regulação de toda a cadeia de prestadores de serviço. É preciso ter equilíbrio, garanti impopular aos consumidores finais.

Enfim, agora, e pela segunda vez, lembramos ao atual presidente da República e aos nossos parlamentares que o anteprojeto impopular à c seus pés, portanto, é preciso avaliar os desdobramentos políticos negativos que ele trará. Esses, em breve, terão que prestar contas aos seus

Quadro sintético-comparativo da modicidade na Lei dos Portos x Anteprojeto

Lei nº. 12.815/2013	Anteprojeto CEPORTOS
Art. 3º A exploração dos portos organizados e instalações portuárias, com o objetivo de aumentar a competitividade e o desenvolvimento do País, deve seguir as seguintes diretrizes:	Art. 4º A exploração dos portos públicos e privados, bem como a atividade de operação portuária promover o desenvolvimento do País, deverão seguir as seguintes diretrizes:
II – garantia da modicidade e da publicidade das tarifas e preços praticados no setor, da qualidade da atividade prestada e da efetividade dos direitos dos usuários;	III – garantia da modicidade e da publicidade das tarifas praticadas pelas autoridades portuárias nos portos concedidos; (...) V – estímulo a modicidade de preços praticados no setor, da qualidade dos usuários;
As diretrizes da modicidade e da publicidade se aplicam a todos que prestam serviços portuários, instalações portuárias (TUP's e arrendatários) Operadores portuários e armadores não possuíam essa garantia	As diretrizes da modicidade e da publicidade se convertido em lei, serão aplicados somente às autoridades portuárias, portanto, excluirão todos os TUP's e arrendatários . Sig modicidade nos preços e tarifas do setor portuário, mas tão somente o "estímulo". Operadores portuários, enquanto usuários tiveram essa garantia retirada da Lei. O problema se agrava com o uso de contêineres, que terão dessa forma, uma dupla garantia da modicidade, enquanto o usuá

* **André de Seixas** é Presidente da Logística Brasil.

** **Eduardo Heron** é Diretor técnico do Cecafé (Conselho de Exportadores de Café do Brasil).

*** **Oswaldo Agripino** é advogado e consultor em logística de comércio exterior, Pós-Doutor em Regulação de Transportes e Portos Comparados

As opiniões dos autores não refletem necessariamente o pensamento da Agência iNFRA, sendo de total responsabilidade do autor as inform

Tags:

André de Seixas (<https://agenciainfra.com/blog/tag/andre-de-seixas/>), ANTAQ (<https://agenciainfra.com/blog/tag/antaq/>), Anteprojeto Ceportos (<https://agenciainfra.com/blog/tag/anteprojeto-ceportos/>), Autoridades Portuárias (<https://agenciainfra.com/blog/tag/autoridades-portuarias/>), Cecafé (<https://agenciainfra.com/blog/tag/cecafe/>), Comissão de Jurisconsultos (<https://agenciainfra.com/blog/tag/comissao-de-juriscas/>), Eduardo Heron (<https://agenciainfra.com/blog/tag/eduardo-heron/>), Lei dos Portos (<https://agenciainfra.com/blog/tag/lei-dos-portos/>), Logística Brasil (<https://agenciainfra.com/blog/tag/logistica-brasil/>), opinião (<https://agenciainfra.com/blog/tag/opinioao/>), portos (<https://agenciainfra.com/blog/tag/portos/>), portos organizados (<https://agenciainfra.com/blog/tag/portos-orga/>), TUP's (<https://agenciainfra.com/blog/tag/tups/>)

Notícias Relacionadas



(<https://agenciainfra.com/blog/lula-da-sinal-verde-e-reforma-do-setor-eletrico-pode-ser-encaminhada-como-mp-em-ate-15-dias-dizem-fontes/>)

Lula dá sinal verde e reforma do setor elétrico pode ser encaminhada como MP em até 15 dias, dizem fontes
(<https://agenciainfra.com/blog/lula-da-sinal-verde-e-reforma-do-setor-eletrico-pode-ser-encaminhada-como-mp-em-ate-15-dias-dizem-fontes/>)



(<https://agenciainfra.com/blog/agencia-infra-e-esfera-brasil-anunciam-sociedade-e-novos-produtos-em-brasilia/>)

Agência iNFRA e Esfera Brasil anunciam sociedade e novos produtos em evento em Brasília
(<https://agenciainfra.com/blog/agencia-infra-e-esfera-brasil-anunciam-sociedade-e-novos-produtos-em-brasilia/>)



[mp-em-ate-15-dias-dizem-fontes/](#)

2 de maio de 2025

<https://agenciainfra.com/blog>



<https://agenciainfra.com/blog/autor-de-pl-que-cria-politica-nacional-de-minerais-criticos-quer-aprovacao-antes-da-cop30/>

Autor de PL que cria Política Nacional de Minerais Críticos quer aprovação antes da COP30

<https://agenciainfra.com/blog/autor-de-pl-que-cria-politica-nacional-de-minerais-criticos-quer-aprovacao-antes-da-cop30/>

2 de maio de 2025

[em-brasilia/](#)

2 de maio de 2025



<https://agenciainfra.com/blog/governo-quer-estudar-fazer-chamamentos-em-2026-de-operacao-em-ferrovias-ociosas/>

Governo quer estudos para fazer chamamentos e operação em ferrovias ociosas

<https://agenciainfra.com/blog/governo-quer-estudar-fazer-chamamentos-em-2026-de-operacao-em-ferrovias-ociosas/>

2 de maio de 2025

Compartilhe essa Notícia

Facebook

Twitter

LinkedIn

Últimas Notícias



Lula dá sinal verde e reforma do setor elétrico pode ser encaminhada como MP em até 15 dias, dizem fontes
<https://agenciainfra.com/blog/lula-da-sinal-verde-e-reforma-do-setor-eletrico-pode-ser-encaminhada-como-mp-em-ate-15-dias-dizem-fontes/>

2 de maio de 2025

<https://agenciainfra.com/blog/lula-da-sinal-verde-e-reforma-do-setor-eletrico-pode-ser-encaminhada-como-mp-em-ate-15-dias-dizem-fontes/>



Agência iNFRA e Esfera Brasil anunciam sociedade e produtos em evento em Brasília
<https://agenciainfra.com/blog/agencia-infra-e-esfera-brasil-anunciam-sociedade-e-novos-produtos-em-evento-em-brasilia/>

2 de maio de 2025

<https://agenciainfra.com/blog/agencia-infra-e-esfera-brasil-anunciam-sociedade-e-novos-produtos-em-evento-em-brasilia/>



sociedade-e-
novos-produtos-
em-eventos-ei-
brasilia/

iNFRA (<https://agenciainfra.com/blog>)

CATEGORIAS

- Transporte(<https://agenciainfra.com/blog/category/infratransporte/>)
- Energia(<https://agenciainfra.com/blog/category/infraenergia/>)
- Cidades(<https://agenciainfra.com/blog/category/infra-cidades/>)
- Na Transição(<https://agenciainfra.com/blog/category/infra-transicao/>)
- Lives e Eventos(<https://agenciainfra.com/blog/category/infraliveventos/>)

NEWSLETTER

Inscreeva-se para receber o boletim semanal gratuito

Nome
Seu melhor E-mail

INSCREVER-SE

ENVIE SEU ARTIGO([HTTPS://AGENCIAINFRA.COM/BLOG/ENVIE-SEU-ARTIGO/](https://agenciainfra.com/blog/envie-seu-artigo/))

NOSSOS PRODUTOS([HTTPS://AGENCIAINFRA.COM/BLOG/NOSSOS-PRODUTOS/](https://agenciainfra.com/blog/nossos-produtos/))

SOBRE NÓS([HTTPS://AGENCIAINFRA.COM/BLOG/SOBRE-NOS/](https://agenciainfra.com/blog/sobre-nos/))

CONTATO([HTTPS://AGENCIAINFRA.COM/BLOG/CONTATO/](https://agenciainfra.com/blog/contato/))

Endereço: SHCS/CR, QUADRA 502, BLOCO C, LOJA 37, PARTE 1588 – ASA SUL – CEP: 70.330.530

Copyright © 2023. Todos os direitos reservados.